

Sarney desiste de pressionar contra reforma tributária

17 JUL 1988

O presidente José Sarney desistiu definitivamente de tentar alterar os dispositivos da nova constituição que transferem para os Estados e municípios 63% dos recursos fiscais arrecadados pela União

O Governo estava disposto a desencadear uma ação da Constituinte na tentativa de amenizar o volume dessas transferências, mas foi advertido a tempo pelo deputado Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE) de que essa conquista estava politicamente consolidada.

Fernando que trabalhou intensamente na programação dessas transferências dentro dos capítulos que fixam as diretrizes para uma nova política tributária, prognosticou para o Presidente de que seria uma luta inglória para o Governo, e que sequer conseguiria quorum para a votação de qualquer emenda fosse ela supressiva ou corretiva.

Planejamento apóia

Num encontro essa semana com o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, ministro do Planejamento, João Batista Abreu também admitiu isto, concordando que a medida será importante para "fortalecimento da federação, a partir de uma distribuição mais justa dos recursos entre os estados, municípios e a União.

Segundo o ministro do Planejamento, encarregado de transferir para os estados e municípios encargos compensatórios, hoje sob a responsabilidade da União, "as transferências de recursos regionalizaram também a fiscalização da administração pública e acabarão com os intermediários".

Assim o próprio Governo coloca uma pâ de cal na pretensão, principalmente do Ministério da Fazenda, de reduzir os percentuais das transferências da União para os estados e municípios. A questão havia sido incluída entre as 24 emendas que o Governo gostaria de ver aprovadas para, segundo o porta-voz da Presidência da República, Carlos Henrique Santos, "manter as condições de governabilidade da economia".

Supressão de despesas terá apoio de relator

As emendas que querem retirar do texto os artigos que implicam aumento das despesas do Governo receberão parecer favorável dos relatores da Constituinte. A informação foi prestada pelo relator adjunto, senador José Fogaça, após esclarecer que a tendência entre seus companheiros é essa, não porque seja um desejo do Governo, mas sim porque trata-se de interesse nacional e muitas das emendas aprovadas em primeiro turno, principalmente nas disposições transitórias, tornam a administração pública inviável e provocam um grande rombo nos cofres públicos.

Fogaça adiantou ainda que no rol das emendas catadas estão as que querem suprimir a anistia fiscal para quem deve Imposto de Renda e o perdão da correção monetária e juros para os micro empresários e pequenos produtores rurais. Sobre o tabelamento dos juros em 12% ao ano, Fogaça afirmou que a proposta que considera mais viável de ser aplicada, por causa da sua maleabilidade, é a do deputado Paulo Macarini (PMDB/RS). Segundo esta emenda, na parte permanente da Constituição ficaria apenas o princípio do tabelamento dos juros e nas disposições transitórias, um artigo estabeleceria que até que a lei sobre o assunto fosse aprovada, as taxas de juros ficariam fixadas em 12% ao ano.

Para Fogaça, o aumento das despesas do Governo de forma incontrolável, assim como o tabelamento dos juros em 12% ao ano está preocupando muito a relatoria. Es-

ta preocupação existe, conforme revelou, porque a Constituição está sendo feita para o futuro do País e criar despesas descabidas e que visam benefícios pessoais só faria agravar a situação econômica em que nos encontramos.

Juros

O relator-adjunto hoje incumbido de fazer o tradicional briefing à imprensa sobre o andamento dos trabalhos da relatoria, no Prodassen (Centro de Processamento de Dados do Senado Federal), anunciou que doze emendas propõem simplesmente a supressão de todo o parágrafo que fala no tabelamento dos juros. Mas a proposta mais plausível e que conta com o apadrinhamento da liderança do PMDB é a de Macarini, porque permite que uma lei futura fixe o valor dos juros e se o princípio for considerado desastroso, para a economia nacional, por causa da evasão de dívidas haverá uma válvula de escape que será a criação de mecanismos que permitam que as taxas tenham valores flutuantes, de acordo com o mercado. É uma emenda muito inteligente porque permite saídas ágeis, declarou ele após lembrar que existe um terceiro caminho para esta questão do tabelamento dos juros, que a emenda do deputado Luiz Roberto Ponte (PMDB/RS), representante do Centrão. Ele quer que seja suprimido o valor de 12% e que a lei complementar defina sobre a fixação das taxas de juros. Ambas as propostas, na sua opinião, são tecnicamente possíveis porque trata-se de deslocamento de matéria e não de apresentação de matéria nova.